



PORTARIA Nº. 0530/2023

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA MILITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA. NATIELI TAIS DE MORAES ALMEIDA MILITÃO**, no cargo contratada de **PROFESSORA GRADUADA**, 30 horas semanais, matrícula nº. 1320, lotada junta a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **05/12/2023 a 01/06/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 05 de Dezembro de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/12/2023 a 11/01/2024.